

Deliberação Normativa/CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - GD-8/Nº 20/2024.

Uberaba, 17 de junho de 2024

Assunto: Deliberação sobre o custeio de viagem do Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8

Considerando a indicação do Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8, Sr. Hideraldo Buch, para compor o Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de CBHs do Brasil, biênio 2024/2025, pelo plenário do Fórum Mineiros dos CBHs de Minas Gerais na reunião que ocorreu em Belo Horizonte, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2023 em Belo Horizonte;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovada pela plenária do CBH Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande – GD-8 em reunião Extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2024 pela plataforma digital, a participação e o custeio de viagem do Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8 Sr. Hideraldo Buch, nas reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Fórum Nacional de CBHs do Brasil, no corrente ano de 2024, conforme calendário em anexo.

Artigo 2ª – Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,



Hideraldo Buch

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD8

Diretoria do CBH Baixo Rio Grande-GD-8